



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 230, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada II**, ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada II**, ao servidor **Fabio Junior de Souza**, matrícula n.º 3334-0, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 21 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 20 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3594 de 22 / 05 / 2024